

**Decreto nº. 116 de 23 de outubro de 2023.**

**NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS QUE DISCIPLINA A LEI FEDERAL Nº. 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, LEI PAULO GUSTAVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a disposição da Lei Federal nº. 195 de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo;

**CONSIDERANDO** que a União entregará aos Municípios, valores para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** que no município de Entre Rios/SC, possui pessoas grupos que possui o seguimento de cultura local;

**CONSIDERANDO** o dever de a Administração Pública em realizar atos que possa promover a cultura local;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia a comissão municipal para elaboração e acompanhamento das ações emergenciais que disciplina a Lei Federal nº. 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, composta pelos seguintes representantes:

- I – Representante do Poder Executivo Municipal: João Maria Roque;
- II – Representante do Conselho de Cultura: Edna Damaris da Silva Ribas Figueira;
- III - Representante membro Conselho da Cultura: Jaqueline Maria Squena;
- IV - Representante da Sociedade Civil Local: Eliane Hammerich Marcon ; e
- V – Representante da área indígena: Arilson de Oliveira Belem.

**Art. 2º.** A Comissão nomeada pelo presente decreto, deverá realizar todos os atos necessário para a execução do objeto da Lei Federal nº. 195 de 08 de julho de 2023, Lei Paulo Gustavo, bem como, analisar e proferir decisões dos projetos e de eventuais recursos dos participantes e das prestações de contas dos beneficiados.

**Art. 3º.** A comissão nomeada pelo presente decreto não são remunerados e prestam serviços relevantes ao Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Entre Rios/SC, 23 de outubro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*(Prefeito Municipal de Entre Rios/SC)*